



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PAM) de Rio Bonito do Iguacu-Pr.

VALOR MÍNIMO INICIAL: R\$ 832.570,10 (oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta reais e dez centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://blcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 22/12/2025 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://blcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguacu - Pr, 03 de dezembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

C11240235-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 800/2025 de 03.12.2025.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 132/2025 de 05.11.2025, destinada a aquisição de materiais de papelaria e de expediente, com a finalidade de assegurar o adequado funcionamento e a continuidade das atividades administrativas das diversas Secretarias e Departamentos Municipais do Município de Capitão Leônidas Marques - PR, em atendimento a solicitação nº 375/2025 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: OLMIR LUIS PECCIN ME com os itens nº 01, 25, 77, 89 no valor de R\$ 1.013,80 - BELINKI E SOUZA LTDA com os itens nº 04, 08, 09, 10, 16, 18, 23, 24, 33, 35, 36, 42, 45, 46, 47, 48, 60, 61, 63, 66, 69, 74, 75, 90, 91 e 93 no valor de R\$ 10.298,76 - DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA com os itens nº 13, 15, 17, 20, 29, 30, 31, 32, 44, 50, 51, 52, 53, 55, 64, 67, 71, 76, 80, 81, 82, 85, 95, 96, 97 e 98 no valor de R\$ 4.130,20 - STAR MIX COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA com o item nº 78 no valor de R\$ 924,00 - 2B DISTRIBUIDORA LTDA com os itens nº 14, 19, 21, 26, 27, 28, 34, 43, 58, 62, 65, 79, 87 e 94 no valor de R\$ 7.608,10 - LN SERVIÇOS INTEGRADOS com o item nº 05 no valor de R\$ 3.550,00 - R & R NEGÓCIOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA com os itens nº 02, 06, 07, 11, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 54, 56, 57, 59, 72, 88 e 92 com o valor de R\$ 2.910,10 - BP PAPEIS LTDA com os itens nº 99 e 100 no valor de R\$ 62.370,00 - A. DE CARLI BONI PAPELARIA ME com os itens nº 03, 12, 22, 68, 70, 73, 83, 84 e 86 no valor de R\$ 2.434,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 95.238,96 (Noventa e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e nove centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 557/2025 ao 565/2025.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2025.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADAS: OLMIR LUIS PECCIN ME - BELINKI E SOUZA LTDA - DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - STAR MIX COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - 2B DISTRIBUIDORA LTDA - LN SERVIÇOS INTEGRADOS - R & R NEGÓCIOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - BP PAPEIS LTDA e A. DE CARLI BONI PAPELARIA ME.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de papelaria e de expediente, com a finalidade de assegurar o adequado funcionamento e a continuidade das atividades administrativas das diversas Secretarias e Departamentos Municipais do Município de Capitão Leônidas Marques - PR, em atendimento a solicitação nº 375/2025 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: R\$ 95.238,96 (Noventa e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e nove centavos) conforme classificação pertencente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

- * 563 - 09.001.27.812.1026.2177.3.3.90.30.00;
* 248 - 06.903.26.782.1011.2126.3.3.90.30.00;
* 954 - 17.902.11.333.1013.2260.3.3.90.30.00;
* 275 - 07.001.20.606.1015.2128.3.3.90.30.00;
* 603 - 10.001.08.245.1028.2179.3.3.90.30.00;
* 68 - 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.30.00 (511 e livre).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11240227-E25



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone (45) 3258 8000
Ramilândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 84/2025
Processo Administrativo Nº 144/2025
Tipo: Menor Preço por Lote.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 18 de dezembro de 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO GOUVEIA E DO CMEI MARIA ALICE DE BARROS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.684/2025, EM ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/Pr, 03 de dezembro de 2025

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

C11240238-E25



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone (45) 3258 8000
Ramilândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 83/2025
Processo Administrativo Nº 143/2025
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 17 de dezembro de 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/Pr, 03 de dezembro de 2025

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

C11240237-E25



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.697/0001-17, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do procedimento auxiliar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de asfalto frio ensacado, destinado à execução de serviços de remendo superficial (tapa-buraco) em pavimentos asfálticos, para atendimento às demandas dos municípios consorciados.

O pregão será realizado no dia 16 de dezembro de 2025 às 09:00 horas através do portal www.bnc.org.br

O recebimento das propostas se dará das 08h00 min do dia 04 de dezembro de 2025 até às 08h00 min do dia 16 de dezembro de 2025;

O edital completo, anexos estarão disponíveis no site www.bnc.org.br e https://www.cidersop.com.br/.

Informações complementares através do telefone: (45) 97603-6414 ou e-mail: cidersop@veracruz.pr.gov.br .

Vera Cruz do Oeste, 03 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto

Presidente consórcio Cidersop

C11240228-E25

- Rua Frei Henrique de Coimbra nº 394, Centro, Vera Cruz do Oeste/PR
• CNPJ: 11.269.697/0001-17
• cidersop@veracruz.pr.gov.br • (45) 9 7603-6414



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone (45) 3258 8000
Ramilândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 85/2025
Processo Administrativo Nº 145/2025
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 19 de dezembro de 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO, ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS DE ALTA PERFORMANCE, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE DIVERSAS IMPRESSORAS UTILIZADAS PELOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/Pr, 03 de dezembro de 2025

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

C11240239-E25



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Errata 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL - PSP
EDITAL Nº 001/2025

O Sr. LARI HITZ, Prefeito do Município de Nova Santa Rosa - Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital 001/2025, RESOLVE TORNAR PÚBLICO a Errata 001/2025, para alterar e corrigir itens do Edital de Abertura do Concurso Público encetado pelo Município de Nova Santa Rosa - PR, conforme segue:

1º. Acrescentar ao Item 4 - Das Inscrições - Edital de Abertura - os Itens abaixo:

- 4.8 - Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão indicar na ficha de inscrição, a localidade em que pretendem atuar como agentes.
4.9 - Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão indicar na localidade (bairro/distrito/localidade) em que irão atuar, desde a data da publicação do edital do concurso. A comprovação de residência será feita posteriormente no ato da contratação.
4.9.1 A comprovação de residência será feita posteriormente, no ato da posse, quando serão aceitos os seguintes documentos:
a) Conta de energia elétrica, água, telefone fixo ou celular, em nome do candidato, cônjuge, ascendente, descendente, mediante apresentação de documentos que comprovem o vínculo;
b) Contrato de locação de imóvel;
c) outros documentos idôneos.

2º

Onde se lê:

Item 9.2 Quando o número de vagas reservadas aos afro brasileiros resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior; quando resultar em fração menor que 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro inferior.

Leia-se:

Item 9.2 O arredondamento do percentual de reserva, quando resultar em número fracionado, será para o número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 20% das vagas.

3º.

Onde se lê:

Item 11.3 No ato da posse, o candidato deverá:

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-503 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português com direitos equiparados;
b) Ter no mínimo 18 anos completos;
c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar;
f) Não ter condenação criminal com sentença transitada em julgado;
g) Não registrar antecedentes criminais;
h) Não ocupar outro cargo público, salvo hipóteses do art. 37, XVI da CF, com compatibilidade de horários;
i) Apresentar documentos comprobatórios de escolaridade e demais requisitos do cargo.

Leia-se:

Item 11.3 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;
b) er completado 18 (dezoito) anos;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
e) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
j) apresentar no ato da contratação certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual da Comarca onde reside;
k) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4º.

Onde se lê:

Item 5 - Isenção de Taxas de Inscrição:

5.1 Será concedido isenção do pagamento de valores a título de taxa de inscrição em concursos públicos, aos eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos, conforme Lei Municipal Nº 1.984/2018.

5.2 O candidato deverá preencher o Anexo IV deste edital e enviá-lo ao endereço indicado pelo Instituto Unicampo.

5.3 O resultado da análise dos pedidos de isenção será divulgado no site do Instituto Unicampo antes da data final para pagamento da taxa.

5.4 O candidato com pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa até o último dia previsto para inscrições.

Leia-se:

Item 5 - Isenção de Taxas de Inscrição

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-503 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

5.1 Será concedido isenção do pagamento de valores a título de taxa de inscrição em concursos públicos, aos eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos, conforme Lei Municipal Nº 1.984/2018.

5.2 Será concedido isenção do pagamento de valores a título de taxa de inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná aos doadores de sangue ou de medula óssea conforme Lei Estadual nº 19.293/2017 alterada pela Lei nº 22.212/2024

5.3 O candidato deverá preencher o Anexo IV deste edital e enviá-lo ao endereço indicado pelo Instituto Unicampo.

5.4 O resultado da análise dos pedidos de isenção será divulgado no site do Instituto Unicampo antes da data final para pagamento da taxa.

5.5 O candidato com pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa até o último dia previsto para inscrições.

Nova Santa Rosa/PR, 03 de dezembro de 2025

LARI
HITZ:25146
416915

Assinado de forma digital por LARI HITZ:25146416915
Dados: 2025.12.03 09:52:13 -03'00'
LARI HITZ,
Prefeito Municipal
Nova Santa Rosa - PR

C11240241-E25

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-503 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09